

## Ata nº 124

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09 horas, a Diretoria Executiva do IPREVI, composta pelo Diretor Geral Edivaldo Antônio da Silva Araújo, a Diretora Administrativa Financeira Eliane Antônia dos Reis Pereira e o Diretor Previdenciário Evarir Barbosa de Souza, reuniram-se na sala da Diretoria Geral para deliberarem sobre assuntos administrativos. O Diretor Edivaldo iniciou a reunião colocando em discussão os processos de Licitações e contratos para atender as necessidades do IPREVI, ficando aprovado fazer os seguintes Processos: a) Aquisição de uniformes novos para os servidores do IPREVI, onde foi decidido fazer a licitação por dispensa relativo a 2 calças e 5 camisas para cada servidor; b) aquisição de equipamentos de informática, periféricos, relógio de ponto e celular corporativo destinado a informações institucionais, onde os diretores concordaram fazer a licitação na modalidade Pregão por registro de preços; c) contratação por Dispensa de empresa para publicações oficiais, e) Aquisição de 4 aparelhos de ar portátil; f) licitação para compra de móveis para a sede do IPREVI após conclusão da reforma; g) licitação para confecção de jornal informativo do IPREVI; h) licitação para contratação de empresa especializada em realização de concurso público para o cargo de Advogado e Controlador Interno, após aprovação do Projeto de lei sobre alterações e criação de cargos de provimento efetivo do - IPREVI; i) licitação para compra de cabeamento para internet para o contrato de reforma da sede, não está incluído este item. Outro assunto discutido foi sobre o relatório de viagem o qual o Diretor Edivaldo informou que a Chefe da Contabilidade Lucimara fez um curso de capacitação e trouxe a informação de que não é necessário fazer o relatório, basta apresentar o certificado e o comprovante de passagem e assim ficou decidido fazer desta forma. Informou também que de acordo com as informações obtidas neste curso sobre o pagamento de diárias, o valor que ultrapassar 50% do salário tem que ser lançado na folha de pagamento, dessa maneira os diretores decidiram que a partir de 01/05/2023, o Instituto procederá desta maneira. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Cassia Maria Lopes Salgado, digitei a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais presentes a reunião.

Cassia Maria Lopes Salgado



Edivaldo Antônio da Silva Araújo



Evarir Barbosa de Souza

Eliane Antônia dos Reis Pereira